PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

14 de dezembro de 2.017

Projeto de Lei nº 180/2017

Of.GAB.nº 916
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que altera o Art. 1º da Lei nº 3.968, de 14 de março de 2016.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 628 / 2017 Data/Hora: 15/12/2017 10:50
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI N°3.968, DE 14 DE MARÇO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Altera o Art. 1° da Lei n° 3.968, de 14 de março de 2016"

Art. 1° - Fica alterado o Art. 1° da Lei n° 3.968, de 14 de março de 2.016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Passa a denominar-se RUA MARIA AMÉLIA MARTINS CARNEIRO a Rua 30 (Trinta) do Jardim Aurora".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se apenas de uma correção na lei que por um lapso de digitação, omitiu-se parte do nome, ou seja, deveria constar Rua Maria Amélia Martins Carneiro, mas constou Rua Amélia Martins Carneiro, sendo necessária esta retificação para que não haja nenhuma dúvida futuramente.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (14.12.2017).

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício